



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00163/2011

16/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 16/03/2011, ao apreciar o PA nº 601/2011, resolve:

REVOGAR, a partir de 18/03/2011, o Item I do Ato nº 00060/2011-GP/TRF5, de 03/02/2011, que tratou da convocação do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, nos períodos de 24/01 a 02/02/2011, de 04 a 22/02/2011 e de 24/02 a 25/03/2011, em razão de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE